



Of. Leg. nº. 564/2020

Teresina (PI), 14 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 135/2020(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **135/2020**, que *"Dispõe sobre a identificação dos trabalhadores que atuam no setor de entregas por meio de aplicativos e dos consumidores, no âmbito do município de Teresina-PI, e dá outras providências."*, de autoria dos vereadores Neto do Angelim (PROGRESSISTAS), Deolindo Moura (PT), Edilberto Borges - Dudu (PT) e Jeová Alencar (MDB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina